

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 19.015.105-0

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, com Sede na Avenida Dona Pérola Byngton, nº 1800, Pérola/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, portador do CPF/MF sob o nº. 524.098.729-72, com domicílio especial na Avenida Dona Pérola Byngton, nº. 1800, Pérola/Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de julho de 2022 até 20 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2023 até 19 de julho de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 19.015.105-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 13 de julho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita de Pérola

Documento: **108.3.2020_Perola_PRAZO_PI19.015.1050.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 14/07/2022 15:09, **Alexandre Castro Fernandes** em 14/07/2022 18:27, **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha** em 15/07/2022 17:30.

Inserido ao protocolo **19.015.105-0** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 14/07/2022 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97fd6e2d1f3df881be2e26238d935ce5.

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

EXTRATO ATA SRP PE N.º 257/2022

PROTOCOLO: 18.693.688-4

OBJETO: Futura e eventual aquisição de GÁS GLP P-45

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 08/07/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

74206/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

DESPACHO: 269/2022 – GS/SECC
PROTOCOLO: 19.018.130-8

1. Ciente e de acordo.

2. Em observância ao art. 90, inciso I, da Lei Estadual 15.608/2007, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico – PE 001/2022/SECC, tipo menor preço, adjudicando o objeto da licitação à empresa STUDIO RGKS LTDA, CNPJ. 30.957.022/0001-05, pelo valor de **R\$ 131.965,19** (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Curitiba, 15 de julho de 2022.

João Evaristo Deblasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

74292/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GAS/SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: PROMEC PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 057/2020, de locação de imóvel para atender o CEEBJA de Sarandi, situado na Rua Jaçanã, nº 941, município de Sarandi - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 07/08/2022 e término em 06/08/2024. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 638.675,28 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com recurso da Fonte 100 – Ordinário não Vinculado.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 5678/2021 – GS/SEED

DATA: 12/07/2022

PROTOCOLO: 18.953.866-9

74235/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022

PROTOCOLO Nº 18.259.791-0

PARTES INTERESSADAS: SAMAE de Presidente Castelo Branco e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Presidente Castelo Branco. Prazo indeterminado.

Despacho: AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 – PGE, a Informação nº 588/2022 – PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls. 180-182/Mov.80), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Presidente Castelo Branco, CNPJ nº 02.017.041/0001-16.

AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED

Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021

74218/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho Nº 1314/2022 – SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Presidente Castelo Branco, firmado entre a SEED e a SAMAE de Presidente Castelo Branco, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.259.791-0.

Vinicius Mendonça Neiva / Secretário de Estado da Educação e do Esporte
Interino - SEED.

Decreto nº 3.654/2022 – GS/SEED

74220/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 048/2022 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando aquisição de fogões industriais, mediante PE 1227/2021- Sistema de Registro de Preços- DECON/SEAP, Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral - Protocolo sob nº 19.013.897-6, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio, Rubrica Orçamentária – 4490.5228 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, na Fonte de Recursos – 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

74274/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.015.105-0 apenso ao PI 16.558.516-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Pérola.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 24 de julho de 2022 até 20 de janeiro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de janeiro de 2023 até 19 de julho de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.608.060-2

DOCUMENTO: Convênio nº 099/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de São Miguel do Iguaçu.

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico sobre pavimento poliédrico em vias municipais, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 126/130 (mov.61) e Parecer Técnico de fls. 133/136 (mov.64), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 859.149,31, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 452.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 407.149,31.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução,

podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestor deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG: 9.883.987-9, CPF: 067.884.719-32 e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcus Vinícius Pereira Arantes, portador do RG nº 6.780.263-5, CPF nº 025.869.859-40, CREA nº 79.680-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 15 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.315.154-1

DOCUMENTO: Convênio nº 100/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Jundiá do Sul.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 315/319 (mov.47) e Parecer Técnico de fls. 321/323 (mov.49), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.997.358,18, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.338.007,00 e a contrapartida do Município R\$ 659.351,18.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 120 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9, CPF nº 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG nº 7.526.680-4, CPF nº 032.840.999-56, CREA nº 73.736-D/PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 15 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

74705/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PROTOCOLO Nº 19.175.196-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e ERS Comércio e Serviços LTDA - **Objeto:** Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná. **Valor total do contrato:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa - SEJUF, **Natureza de Despesa:** 3390.3900 - OST - Pessoa Jurídica; **Subelementos:** 3922 - Exposições, Congressos e Conferências, **Fonte de Recurso nº 100. Vigência** 18/07/2022 à 17/07/2023. **Autorizo 14/07/2022.** Curitiba, 15 de Julho de 2022. Rogério Helias Carboni - Secretário - **Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF.**

74328/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 18.209.290-8

DOCUMENTO: 4º TACA nº 0661/2021 - GMS.

CONTRATADA: INCUBO ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readaptação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRazo EXECUÇÃO: 05 de novembro de 2022.

PRazo DE VIGÊNCIA: 04 de maio de 2023.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 46.568,68 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) no tocante aos serviços contratuais e R\$ 36.771,50 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) no que tange aos serviços extracontratuais, totalizando o acréscimo de R\$ 83.340,18 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais e dezoito centavos). Face a alteração mencionada no Parágrafo Primeiro o valor contratual passa

a ser de R\$ 1.482.739,57 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo, serão provenientes do Empenho nº 22000190, Dotação Orçamentária 4966.6417.08.243.16.44905101.00.0000000150.1, Projeto Atividade 6417, Fonte 150 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DATA: 08 de julho de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

74473/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública cancelamento de lotes da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1865/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1865/2021

PROTOCOLO Nº 17.742.224-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de esterilizantes e saneantes.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

OBJETO: Cancelamento Lotes 30, 31, 33 e 47

MOTIVO: deferido o pedido de cancelamento do registro de preço dos Lotes 30 e 33, fornecedor Cwbcare Produtos Médico Hospitalares Ltda; e Lotes 31 e 47, fornecedor Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda, haja visto a proposta apresentada aos lotes encontrar-se vencida, e na impossibilidade dos fornecedores realizarem a devida atualização sem alteração dos valores inicialmente propostos

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 19 de julho de 2022

Milton Proença Junior

Coordenador de Governança em Aquisições

74268/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 846/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 846/2022

PROTOCOLO Nº 18.852.309-9

OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos - ceaf 06.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 29/06/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 19 de julho de 2022

Milton Proença Junior

Coordenador de Governança em Aquisições

74198/2022

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 06-2022 PROTOCOLO: 19.161.395-3.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPE QUALIFICADA NO GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ - HDS.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 189.706,80 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 10/08/2022 às 09h00, pela Comissão de Credenciamento na sede administrativa da FUNEAS - Rua do Rosário, nº 144 - 10º andar, Centro, Curitiba-PR.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

74447/2022